PORTARIA N º 290/CETRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, RESOLVE designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Gisele Faraco Miranda, Rodrigo Viana Cabral e Barbara Tonelli Narciso Prim, inscritos no CRM sob os nºs 3608, 16879 e 6708, respectivamente, para reavaliação do exame do Senhor **Rafael Custodia Dias,** em Tubarão/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC